



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1360, em 28 de fevereiro de 1972.=

"Dispõe sobre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo nº 39 nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 620,00 (Seiscentos e vinte cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1330/71, de 23 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

1400	3.6.0.0.05	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	
	020	Manutenção de Máquinas.....	Cr\$ 120,00
	021	Viagens e Transporte de Funcionários.....	Cr\$ 500,00
		TOTAL.....	Cr\$ 620,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 620,00 (Seiscentos e vinte cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1330/71, de 23 de novembro de 1971, conforme discriminações abaixo:

1400	3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	
	022	Outros Serviços.....	Cr\$ 620,00
		TOTAL.....	Cr\$ 620,00

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
em 28 de fevereiro de 1972.

JOSE TREVISANI
JOSE TREVISANI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

Chefe de Divisão de Serviços Gerais